LEI Nº 4.130, DE 19 DE JULHO DE 2007.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.930.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional no valor de R$ 3.930.000,00 (três milhões, novecentos e trinta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
0412204		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	50.000,00
020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
0412204		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$	700.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339093	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	2.570.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
1236507		DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO ENSINO INTANTIL		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
319009	01	SALÁRIO-FAMÍLIA	R$	5.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236108		DESENVOLV. E EXECUÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
319009	01	SALÁRIO-FAMÍLIA	R$	15.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
2033		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
319009	01	SALÁRIO-FAMÍLIA	R$	5.000,00

021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824422		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050		Manutenção do CRAS - Centro Ref. Assistência Social		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.000,00
021301		**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**		
0412225		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2057		Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	540.000,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**		
1339126		PROM. DA CULTURA E CONSERV. CENTROS CULTURAIS		
1034		Reforma de Museus, Biblioteca e Prédio Antiga – FEPASA		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	30.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**3.930.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1751215		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1020		Canalização de Rios e Córregos e Construção de Galerias		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	2.470.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
1545236		MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE MAQ. E CAMINHÕES		
1057		Financiamento Para Aquisição de Caminhões e Máquinas		
449052	07	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	1.430.000,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**		
1339226		PROM. DA CULTURA E CONSERV. CENTROS CULTURAIS		
2061		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**3.930.000,00**

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 19 de julho de 2007.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio na data supra

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA